

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 023/2017

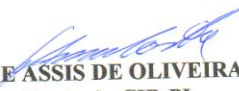
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

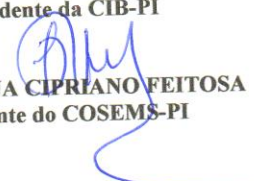
- a) A Portaria n.º 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) A Portaria n.º 1.010 de 21 de maio de 2012, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- c) A apresentação em plenário pela Coordenadora Geral do SAMU Estadual do Piauí, Enfª Cristianna Evangelista Silva Sousa.

RESOLVE:

1. Aprovar a aquisição de uma (01) Unidade de Suporte Básico do SAMU para o município de Avelino Lopes.
2. Aprovar a devolução de uma (01) motolância de Parnaíba para a Regulação do SAMU Estadual.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI